Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 13/2024

VOTAÇÃO ÚNICA:
Aprovado Rejeitado
Em: / /
Presidente da Câmara

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadã Honorária à Sra. Rosane Soldati da Cruz.

A Câmara Municipal de Ubá decreta:

Art.1° Fica concedido o Título de Cidadã Honorária à Srª Rosane Soldati da Cruz, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá.

Art. 2° O Título de que trata o artigo anterior será entregue à homenageada em Sessão Extraordinária do Legislativo Ubaense, em data previamente designada.

Art. 3° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 24 dias de junho de 2024.

VEREADOR GILSON FAZOLLA FILGUEIRAS

(Picapau)

Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Biografia

NOME: ROSANE SOLDATI DA CRUZ

NASCIMENTO: 16/06/1963

NATURALIDADE: VISCONDE DO RIO BRANCO

FILIAÇÃO: NILTON SOLDATI E CARMELITA ROSA ZULATO SOLDATI

Em 1980 concluiu o curso normal na Escola Estadual Dr Celso Machado e, ao mesmo tempo, formou-se em técnico em Contabilidade no Colégio Municipal Nestor Gomes, em Visconde do Rio Branco.

Em 1981, iniciou o curso de Administração na Faculdade de Ciências Econômicas Contábeis e Administrativas (FACECA) em Visconde do Rio Branco, onde formou-se em 1984 e já em 1985, na mesma faculdade cursou Ciências Contábeis, graduando-se em 1987.

Trabalhou no escritório JLS – Organização Contábil de VRB, de 1981 a 1987.

Em 1987, após concurso publico, trabalhou na área contábil da Prefeitura Municipal de Divinésia ate se aposentar.

Casada com Hélcio Carlos Gonçalves da Cruz desde 23 de Julho de 1988, data em que veio para Ubá e com quem tem 3 filhos: Isadora, Álvaro e Cristiano.

Desde o curso de normalista já era engajada junto a causa da pessoa com deficiência na sua cidade, prestando assistência aos alunos da "Escola Emendativa" nome dado a época.

Na Apae/Ubá, faz parte da Diretoria Administrativa desde 2008 e em 2020 tornou-se Presidente da Instituição, onde atualmente está no seu segundo mandato consecutivo.

Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 13/2024

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

O vereador José Maria Fernandes, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, nos termos do Parágrafo Único do Art. 29 do Regimento Interno, designa como relator, para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogáveis por uma única vez por igual período, desde que devidamente fundamentado e aprovado pela comissão, apresentar Parecer ao projeto encaminhado a esta Comissão, o(a) vereador(a):

	~~Vereador Gilson Fazolla Filgueiras~~
X	Vereador José Carlos Pereira

Ubá/MG, 24 de junho de 2024.

Relator

José Maria Fernandes

Presidente